



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>13 / 04 / 2021</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	Nº 009/2021
PROponente: Rodrigo Fróes Acosta - DEM		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra:

LIDO
Na Seção de 13 / 04 / 2021

SECRETÁRIO (a)

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal o cancelamento ou a substituição das multas impostas pelos decretos municipais por outra penalidade mais branda e educativa aos cidadãos e empresários que cometeram descumprimento e foram penalizados por descumprimento do toque recolher.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Sabemos que em varias ações do Poder Executivo Municipal tem a idéia de limitar circulação de pessoas e aglomerações visando a diminuição da proliferação da Covid19, o processo de confinamento social e quarentena para evitar o crescimento da pandemia causada pelo vírus. Todavia, temos que considerar que esse mesmo vírus causou a inúmeras famílias perda de emprego e renda, em outros casos a limitação do comércio e ate mesmo fechamento do comercio, fatos que causaram impactos de perda na renda familiar de muitas pessoas e empresários em nossa cidade. Por isso pedimos encarecidamente ao Poder Executivo Municipal o cancelamento das multas impostas aos cidadãos e empresários do Município de Porto Murtinho, por descumprindo do toque de recolher que foram estabelecidas nos decretos e legislação Municipal.

Plenário, 13 de ABRIL de 2021.


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador - DEM